

CENTRO UNIVERSITÁRIO PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
Edital nº 09/2024/NEMP/UNIPTAN
PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DO CURSO DE DIREITO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO "PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES" - REF. AO 2º SEMESTRE DE 2024.

Considerando a oportunidade de instituir um estímulo à produção e ao desempenho intelectual de seus discentes, a coordenação do curso, ouvido o colegiado, decide instituir o presente processo de seleção para monitoria conforme disposições abaixo fixadas:

Art. 1º. Fica estabelecido que os componentes curriculares abaixo indicados oferecerão **uma vaga por disciplina** para o exercício da monitoria no período correspondente ao 2º SEMESTRE DE 2024.

1. Apoio ao aluno PNE - **Vagas renovadas para os monitores do semestre passado** - Raquel Borges: 2 monitores bolsistas

Art. 2º. As inscrições ocorrerão de forma online, no período de 13 de agosto de 2024 a 18 de agosto de 2024 em requerimento a ser preenchido através do site Institucional, indicando a disciplina específica em que deseja atuar como monitor (a).

§1º - No ato da inscrição o aluno deverá informar que está ciente do regulamento do programa (disponível no site) e dos termos do contrato de 5(cinco) horas a ser assinado, em caso de aprovação no processo seletivo.

§2º - Os discentes somente poderão se inscrever como candidato a monitoria de **uma disciplina**, desde que nela tenham obtido **média final igual ou superior a 80(oitenta pontos)** e não tenham sofrido nenhuma penalidade de ordem disciplinar.

§3º - Os discentes deverão ter efetuado o cadastro na plataforma **PORTAL DE CARREIRAS**.

Art. 3º. O processo de seleção consistirá na análise do histórico escolar; e exame escrito elaborado pelo professor responsável pela disciplina sobre o conteúdo programático da disciplina.

Art. 4º O exame de seleção será realizado no dia 22 de agosto de 2024 às 16:30hs; de forma presencial no **UNIPTAN**. Os candidatos serão **classificados por ordem decrescente** apurado mediante a **média final conseguida no exame escrito e análise do histórico escolar**.

Art. 5º - O valor do exame escrito será de 100 pontos, e a nota mínima para aprovação será de 80 pontos. Se nenhum candidato conseguir a nota mínima, será realizada nova seleção.

Art. 6º - O resultado do processo de seleção será divulgado no dia 30 de agosto de 2024 cabendo recurso no prazo de 24(vinte e quatro) horas após a divulgação do gabarito através de documento escrito dirigido à Coordenação e protocolado na secretaria.

Art. 7º - Do resultado final, não caberá recurso.

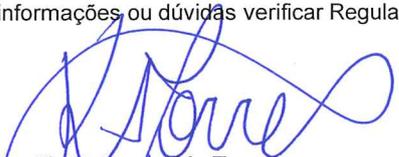
Art. 8º - O monitor terá que cumprir carga horária de **5 horas semanais**.

Art. 9º - A instituição oferecerá um incentivo financeiro ao monitor concedido através de desconto na mensalidade no valor de R\$ **130,00(cento e trinta reais)**

§1º - Os monitores que possuírem bolsa e sua mensalidade for menor que o valor do incentivo terão direito apenas à diferença entre elas, não sendo devolvido o restante do valor.

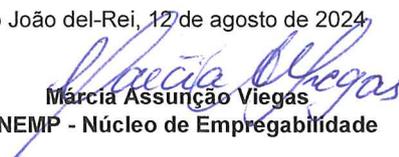
§2º - Caso o monitor seja contemplado com qualquer tipo bolsa posterior a seleção e o valor da mensalidade for inferior ao incentivo, o mesmo será automaticamente cancelado e o monitor desenvolverá suas atividades como voluntário.

Art. 10º - Outras informações ou dúvidas verificar Regulamento Monitoria da Faculdade ou se dirigir ao NEMP - Núcleo de Empregabilidade.


Kelly Aparecida Torres
Pró-Reitora de Ensino e Assuntos Acadêmicos

Kelly Aparecida Torres
Pró-Reitora de Graduação
UNIPTAN

São João del-Rei, 12 de agosto de 2024


Marcia Assunção Viegas
NEMP - Núcleo de Empregabilidade